

ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INSTRUTOR INTERNO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO – 2021.2

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD), torna público o processo seletivo para **instrutoria dos cursos/módulos de capacitação** referente ao **segundo semestre do ano de 2021**.

Os servidores interessados em participar deverão realizar inscrição pelo SIGRH até o dia **27/06/2021**. Poderão participar do processo seletivo de instrutores os servidores ativos do quadro efetivo de pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade Federal do Maranhão, **que não se encontrem licenciados ou afastados durante a realização do curso**. Caso as vagas não sejam preenchidas por servidores desta IFES, as mesmas serão disponibilizadas a instrutores externos.

1 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Realizar cadastro do currículo no SIGRH, em Portal do Servidor > Aba Capacitação > Banco de Talentos > Cadastrar/Atualizar Currículo;
- No final do cadastro, marcar a opção de que deseja participar do Edital de Capacitação;
 - Selecionar a aba Capacitação> Instrutor> Inscrição em Processo seletivo;
- Após as etapas supracitadas, o candidato deve **enviar a documentação comprobatória (diplomas, certificados/declarações de cursos e experiências)**, digitalizada em PDF, para o email **instrutores.progep@ufma.br**, colocando no campo **“Assunto”**: NOME DO CURSO e NOME DO CANDIDATO.
- O envio da documentação é de suma importância, para que seja realizada a veracidade das informações prestadas no cadastro de inscrição, bem como a análise curricular de acordo com os requisitos exigidos para a vaga de instrutor (Anexo I).
- O não atendimento do item supracitado ocasionará a eliminação do candidato ao

processo seletivo de instrutoria.

1.1 Será permitida a inscrição do servidor para a atuação como instrutor, em **até 04 (quatro) cursos/módulos do Programa de Capacitação**, desde que haja compatibilidade de horários.

1.2 A instrutoria nos cursos de capacitação deverá obedecer ao limite de 120h anuais;

1.3 Os servidores que já atuaram como instrutores nos cursos oferecidos pela DCD e têm interesse em uma nova instrutoria, terão que participar igualmente do processo seletivo de instrutores.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção dos instrutores será realizada por uma Comissão constituída por servidores desta Universidade, que observará na análise dos currículos apresentados, os requisitos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Formação Acadêmica específica na área para a qual concorre, válida em todo território nacional. Será considerado o título de maior pontuação. Portanto, as titulações não são cumulativas.	Doutorado - 5,0
		Mestrado - 4,0
		Especialização - 3,0
		Graduação - 2,0
		Ensino Médio Completo - 1,0
2	Experiência Profissional de Ensino na área para a qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 4,0.
3	Experiência Profissional Técnica na área específica para qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 3,0

4	<p>Aperfeiçoamento Profissional na área para a qual concorre.</p> <p>Será computado 1,0 ponto por curso, considerando os últimos 5(cinco) anos.</p> <p>Serão aceitos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área relacionada ao curso/módulo pleiteado com carga horária mínima de 20h.</p>	Máximo 3,0
---	---	------------

2.1 Para os cursos ofertados na modalidade a distância serão considerados ainda como exigência:

- Curso de Formação em EaD ou experiência profissional de ensino na Plataforma Moodle.

2.2 Os instrutores selecionados para os cursos/módulos em EaD exercerão a função de **Professor-Tutor**, sendo responsável pela elaboração de material didático e mediação pedagógica no AVA.

2.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no item sobre “experiência profissional técnica”;
- b) Maior idade.

3 – DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 A divulgação do resultado da seleção dos servidores que atuarão nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feita por meio do site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<http://www.progep.ufma.br>), até o dia **01/07/2021**.

3.2 Serão enumerados por ordem de classificação decrescente, conforme o curso ou módulo, todos os servidores que preencherem adequadamente os requisitos exigidos.

4 - DOS DEVERES DOS INSTRUTORES SELECIONADOS

4.1 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão **participar da elaboração dos projetos de curso, de reunião e capacitação pedagógica, antes do início dos cursos**, cuja data e horário serão divulgados pela DCD, sendo que, a falta injustificada acarretará na exclusão do servidor selecionado do processo.

4.2 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como

instrutores nos cursos de capacitação deverão apresentar à DCD, um plano de compensação de carga horária, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<http://www.progep.ufma.br>), sob pena de ter seu pagamento, referente às horas-aula ministradas, suspenso até o cumprimento desta exigência.

- 4.3 Após o cumprimento da compensação de carga horária equivalente à utilizada para a sua atuação como instrutor em cursos de capacitação, os servidores da UFMA deverão encaminhar à DCD a cópia da(s) folha(s) de frequência, com o visto da chefia imediata, a qual comprovará a referida compensação e fará parte do processo administrativo de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concursos. A referida cópia deverá ser enviada até o último dia útil do mês subsequente.
- 4.4 Os servidores selecionados para atuarem como instrutores deverão entregar à DCD, com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data de início do curso** em que irá ministrar, o material a ser utilizado no curso/módulo (em formato digital), o cronograma de execução das aulas e o plano de ensino, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<http://www.progep.ufma.br>).
- 4.5 **É de responsabilidade do servidor selecionado a observância da data de início do curso/módulo para o qual foi selecionado.**

5 – DO PAGAMENTO

5.1 Os valores da hora-aula a serem pagos a instrutores de ações de capacitação da DCD obedecerão ao disposto no anexo I da Resolução nº 142-CONSAD e do Despacho nº 22926/2019 - GAB/PRH, que estabelecem os seguintes parâmetros:

Atividade desenvolvida	Valor da hora trabalhada (R\$)
Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento.	70,98

5.2 O pagamento efetuado ao servidor pelas horas-aula ministradas nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feito via folha de pagamento (SIAPE), por meio da rubrica Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

5.3 **O referido pagamento não faz distinção no que se refere ao nível de formação/titulação. Será considerada, apenas, a hora/aula total trabalhada.**

5.4 Os valores percebidos pela atuação como instrutores nos cursos de capacitação da DCD não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.110.

5.5 A formalização do processo de pagamento do instrutor estará condicionada a entrega do resultado final das avaliações.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que for lotado no Campus onde será ofertado o curso/módulo na modalidade presencial terá prioridade na seleção;

6.2 Os instrutores que obtiverem desempenho insatisfatório, mediante Avaliação de Reação dos alunos e da Coordenação do Curso ficarão impedidos de participarem dos próximos processos seletivos.

6.3 Em caso de desistência de ministrar o curso/módulo, o servidor selecionado deverá comunicar à DCD, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do curso, mediante preenchimento do termo de desistência de instrutoria.

ANEXO I – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – 2º SEMESTRE DE 2021.

1. INGLÊS INTERMEDIÁRIO

Objetivo do curso: Oportunizar aos servidores o estudo das funções linguísticas e estruturas básicas da língua inglesa e aplicá-las à comunicação oral e escrita, em nível intermediário,

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 60h

Período: 17/08/2021 a 19/09/2021

Conteúdo: Conceitos intermediários de vocabulário e gramática da língua inglesa; técnicas de leitura; pronomes pessoais e possessivos; artigos, there to be; presente simples e contínuo; leitura e compreensão de textos; passado simples e contínuo; plural do substantivo; grau dos adjetivos; preposições; presente e passado perfeito; verbos modais; pronomes reflexivos; prefixo e sufixo; pronomes interrogativos e indefinidos; voz passiva; discurso direto e indireto; sentenças condicionais.

Requisito: Graduação em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa com experiência profissional de ensino na área ou Curso de formação em *Teacher Training Course* e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

2. DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO

Objetivo do curso: Proporcionar aos servidores o conhecimento dos aspectos essenciais a serem desenvolvidos pelos Líderes de Equipes para estimular o engajamento, a produtividade e a motivação de suas equipes em trabalho remoto.

Modalidade: EaD.

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 20h

Período: 17/08/2021 a 05/09/2021

Conteúdo: **O contexto do trabalho remoto:** Mudanças no paradigma do trabalho; o surgimento do movimento home Office; Paradigmas a serem vencidos; Impactos na /da cultura organizacional. **Papel e desafios do líder de equipes remotas:** Acompanhamento do trabalho da equipe; a transparência; a distribuição de tarefas. **Competências dos líderes de equipes remotas:** Autogestão e disciplina: gerenciar bem a si mesmo, para inspirar suas equipes a fazer o mesmo; Gestão de pessoas x gestão de resultados; Delegação e *empowerment*; Monitoramento e feedback; Como desenvolver metodologia de trabalho e gestão de desempenho para equipes remotas.

Requisito: Pós-Graduação em Psicologia ou Administração, com experiência profissional técnica ou de ensino em gestão de pessoas e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

3. FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Objetivo do curso: Oportunizar reflexão teórico-metodológica sobre o ensino de estudantes com Transtorno do Espectro Autista-TEA.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 60h

Período: 13/09/2021 a 10/10/2021

Conteúdo: Conceito e histórico do TEA; Aspectos gerais do TEA: níveis de apoio para a intervenção de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico para Transtornos Mentais – DSM V; Aspectos da aprendizagem de estudantes da educação superior com TEA; Desenvolvimento de habilidades e competências na educação; Recursos didáticos pedagógicos para o ensino de estudantes da educação superior do com TEA

Requisito: Pós-Graduação na área de Educação Especial/Inclusiva com experiência profissional na área de Educação Especial/Inclusiva e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

4. PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS: NOÇÕES BÁSICAS

Objetivo do curso: Proporcionar aos servidores o conhecimento de técnicas básicas, ferramentas e importância do planejamento para produção de videoaulas.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 40h

Período: 04/10/2021 a 24/10/2021

Conteúdo: Conceito e planejamento de uma videoaula; Características e aspectos técnicos de diferentes tipos de videoaula; os formatos e ferramentas mais indicados; a criação dos vídeos; a gravação (gravação de imagem com celular, webcam e câmera; Gravação de tela; Gravação de áudio); Noções de iluminação; Uso adequado de microfone e captura de áudio; Postura, figurino e cenário; os aspectos relevantes na hora da edição.

Requisito: Pós-Graduação na área de Informática ou Educação, com experiência profissional técnica e/ou de ensino na produção de videoaulas e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

5. GESTÃO DE PROJETOS NO SERVIÇO PÚBLICO

Objetivo do curso: Proporcionar aos servidores o conhecimento de ferramentas e métodos utilizados no serviço público na área de gerenciamento de projetos.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 60h

Período: 04/10/2021 a 31/10/2021

Conteúdo: Contextualização da Gestão de Projetos no Setor Público; Como nascem os projetos; O que é um projeto; Gerenciamento (gestão) de projetos; Nível de detalhamento dos projetos; O gerente de projetos; Competências necessárias ao líder/gerente de projetos; Estilos de gerência; Estrutura organizacional; Benefícios da gestão de projetos; Desafios dos projetos; Ciclo de vida do projeto; Fases do projeto; Áreas de conhecimento da gestão de projetos; Gerenciamento de Projetos: ferramentas e metodologias.

Requisito: Pós-Graduação em Administração ou Gestão de Projetos, com experiência profissional técnica na área de Gestão de Projetos e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objetivo do curso: Conhecer as rotinas necessárias ao acompanhamento de contratos de obras e serviços de engenharia, assim como as responsabilidades que tange à legislação pertinente à fiscalização quando da execução do objeto contratado.

Modalidade: EaD.

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 20h

Período: 03/11/2021 a 21/11/2021

Conteúdo: Conceitos, atribuições e responsabilidades. Tipos de obras. Diferenciação entre obras e serviços. Serviço técnico profissional especializado. Necessidade de orçamento detalhado. Obras ou serviços de engenharia de grande vulto. Lei 5.195/66: Atividades e atribuições de engenharia e arquitetura. Autoria. Funções inerentes a engenheiro e arquiteto. Valor jurídico de documentos técnicos. Obrigatoriedade de identificação profissional em trabalhos técnicos. Placa da obra. Resolução 1045/2009 – ART e acervo técnico: Anotação de responsabilidade técnica (ART). Autoria e responsabilidade. Preenchimento, assinatura e recolhimento de taxas. Acervo técnico. Capacidade técnica profissional e capacidade técnica da pessoa jurídica. Contrato: acompanhamento da fiscalização, possibilidade de contratação de apoio técnico para assistir e subsidiar o fiscal, contratação de apoio técnico, prazo de vigência e execução, prorrogação dos contratos. Instrumentos da fiscalização: ordem de serviços. Diário de obra e registro de ocorrência/ notificação administrativa. Art. 67 da Lei 8666/93. Terceirização da fiscalização: previsão legal, autor do projeto básico. Apontamento de incorreções, vícios e patologias. Projetos, especificações, planilhas orçamentárias e cronograma físico e financeiro.

Requisito: Graduação em Engenharia Civil, com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

7. EDIÇÃO DE TEXTOS E APRESENTAÇÕES MULTIMÍDIAS (WORD E POWER POINT)

Objetivo do curso: Abordar os conceitos de ferramentas bastante utilizadas no dia a dia das Organizações Públicas e Privadas e nas Instituições de Ensino, criando e formatando documentos de textos, bem como criar apresentações multimídias.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 40h

Período: 03/11/2021 a 28/11/2021

Conteúdo: Edição de textos: Visão geral sobre os principais recursos do Microsoft Office Word; Formatação de Texto; Design e Layout de página; Inserção de recursos (Imagens, Tabelas, SmartArts, Gráficos, Hyperlinks, Cabeçalho e Rodapé, Equações e Símbolos); Aplicação de Referências no Documento (Sumário e Índices); Auto Correção, Auto Texto, Contagem de elementos; Malas Diretas.

Apresentações Multimídias: Introdução ao PowerPoint; Visão geral sobre os principais recursos do Microsoft Office PowerPoint; Formatação de Slides; Layout e Design; Transição de Slides; Inserção de mídias; Animações Personalizadas; Gerenciando apresentações; Slides Mestres e Impressões.

Requisito: Pós-Graduação na área de Informática ou Curso Técnico de Informática com experiência profissional comprovada em Word e Power Point e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.

8. ESPANHOL INTERMEDIÁRIO

Objetivo do curso: Oportunizar aos servidores o estudo da Língua Espanhola em nível intermediário no que se refere à gramática, estratégias de leitura, escrita e interpretação de textos em contextos cotidianos acadêmicos.

Modalidade: EaD

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

Carga horária: 60h

Período: 03/11/2021 a 05/12/2021

Conteúdo: A Língua Espanhola em seus componentes fonéticos, morfológicos, sintáticos, semântico-lexicais pragmáticos. **Conteúdo linguístico:** classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, siglas e abreviaturas, sinais de pontuação, verbo.

Conteúdo lexical: membros da família, graus de parentesco, idade e as etapas da vida, profissões/emprego/ocupações, expressões linguísticas com nomes de partes do corpo, com nomes de alimentos. **Conteúdo funcional:** Formas para pedir desculpas, agradecer algo,

felicitar, expressar conselhos, comunicação por telefone, nas viagens e férias, expressão de probabilidade e dúvida, expressar-se em restaurante, nas compras, em consulta médica. **Conteúdo sociocultural:** Espanha, Hispanoamérica: a gastronomia (pratos típicos, carnes, pescados, condimentos, frutas, bebidas), pontos turísticos (cidades, monumentos), curiosidades. **Produção textual:** Descrição: de pessoas, caracterização física, psicológica, emoções, saúde, farmácia, doenças, instrumentos médicos, medicamentos, partes do corpo humano.

Requisito: Graduação em Letras com habilitação em Espanhol, com Pós-Graduação *stricto sensu* na área de Letras e experiência profissional de ensino da língua espanhola, e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

Vaga: 01.